

**Aos Participantes, Assistidos e Pensionistas do Plano de Benefício Definido Multipatrocinado (CNPB nº 1988.0030-83) patrocinado pela Deten Química S.A.**

O **Icatu Fundo Multipatrocinado - ICATUFMP**, comunica aos participantes, assistidos e pensionistas do Plano de Benefício Definido Multipatrocinado, inscrito no CNPB sob nº 1988.0030-83 que, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 091, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2021, foi autorizada retirada de patrocínio da Deten Química S.A. do referido Plano.

Informamos, ainda, que mediante procedimentos e prazos específicos, será oportunamente enviado pelo ICATUFMP aos participantes, assistidos e pensionistas que fazem parte do processo de retirada, um termo para formalizar a opção individual quanto à forma de recebimento dos valores devidos.

Em resumo, os participantes, assistidos e pensionistas poderão optar entre: (a) receber o valor que lhe couber, em parcela única, líquido dos tributos incidentes; (b) transferir o valor que lhe couber para o Plano Deten de Contribuição Definida, administrado pelo ICATUFMP (exclusivo para assistidos e pensionistas), ou para outro plano de previdência complementar aberta ou fechada escolhido pelo próprio participante, assistido ou pensionista; ou (c) fazer uma combinação entre as opções (a) e (b). Vale destacar que, no caso de transferência para outro plano de previdência, não haverá tributação.

A efetivação dos pagamentos ou transferências de valores aos participantes, assistidos e pensionistas será realizada no prazo de até 210 dias, a contar da publicação da autorização do processo pela PREVIC, conforme legislação vigente.

**MUITO IMPORTANTE:**

Em conformidade com o art. 3º, §1º, I, da Resolução MPS/CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, **o pagamento de benefícios realizados aos assistidos e pensionistas foram interrompidos em 28/02/2021**. A referida interrupção **é consequência de obrigação legal** e se faz necessária para que seja possível calcular, de forma individual, a quantia devida a todos os participantes, assistidos e pensionistas.

**SOBRE O PLANO DE SAÚDE:**

Para os assistidos e pensionistas que fazem parte da apólice do plano de saúde, informamos que **não haverá interrupção do pagamento da mensalidade do plano de saúde até que, no prazo estabelecido, o ICATUFMP receba o termo**



**devidamente preenchido e assinado.** Na efetivação da escolha serão debitados os valores relativos às mensalidades inadimplentes.

Caso você seja assistido ou pensionista e sua escolha seja por transferir a reserva matemática para o Plano Deten de Contribuição Definida, sua inscrição será na mesma condição constante no Plano de Benefício Definido Multipatrocinado e você passará a receber o benefício de aposentadoria mensal conforme critérios estabelecidos no regulamento daquele plano, permanecendo com a matrícula ativa no plano de saúde.

#### **SOBRE O PROGRAMA DE EMPRÉSTIMO:**

Para os participantes, assistidos e pensionistas que tiverem empréstimo contratado, as parcelas vencidas e vincendas serão debitadas na data da efetivação da transferência ou recebimento dos recursos. Entretanto, caso a escolha seja por transferir os recursos para o Plano Deten de Contribuição Definida, após a conclusão da transferência, poderá ser solicitado um novo empréstimo neste plano.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, estamos à sua disposição pelo nosso Centro de Relacionamento, número 0800 285 3004, de segunda a sexta feira, das 8h às 20h (exceto em feriados nacionais).

Atenciosamente,

**Icatu Fundo Multipatrocinado**